



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova a Prestação de Contas do Município de São João, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu Lucindo Kalinke, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas, decreto:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2010, acompanhando o Acórdão de Parecer Prévio nº 34/13- Primeira Câmara, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2013.

LUCIDO KALINKE
Presidente da Câmara